



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.970 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O ' ASILAR - ASILO E LAR EVANGÉLICO DA ASSEMBLÉIA DE DEUS."

---

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para subvencionar o ASILAR - Asilo e Lar Evangélico da Assembléia de Deus, visando à ampliação de suas dependências, obedecendo a seguinte classificação:

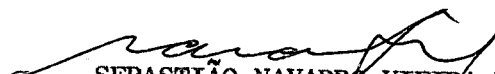
12.03.15814862-03.3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 500.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.04160961-02.4210 - Aquisição de Imóveis ..... Cr\$ 500.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE DEZEMBRO DE 1991 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX